

Decreto nº 076/2019

### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 1.470.100,27 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, cem reais, vinte e sete centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

**010100 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**01010 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

<b>1.01.122.0095.2724 - APOIO ADMINISTRATIVO - CAMARA MUNICIPAL</b>	
FONTE 0100000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.360.100,27
<b>1.01.392.0095.2727 - TV CAMARA</b>	
FONTE 0100000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
FONTE 0100000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.000,00
FONTE 0100000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.470.100,27</b>

**Art. 2º** – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

#### ANULAÇÕES

**110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA**

<b>1.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA</b>	
FONTE 0100000000 - NAT 999099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.470.100,27
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.470.100,27</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 14 de março de 2019.

**RAFAEL DINIZ**  
**PREFEITO**